



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3990/2015

Ementa: Concede retorno as atividades normais do funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido efetuado pelo funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o **retorno** a partir do dia 23 de Novembro do corrente ano, as atividades funcionais normais do servidor **Ivo Aparecido Domingues**, portador do RG. 7.538.452-1 e CPF n. 021.262.379-66, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º. - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Sete
Edição	Alcova
Nº	1444
página	16
Data	24/11/2015
Visto	